



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 2/2024 - REMOÇÃO INTERNA
SEÇÃO VIII, SUBSEÇÃO III, DA RESOLUÇÃO CONSU/UFVJM Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o Regulamento de Remoção Interna dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFVJM, aprovado pela Resolução nº 4, de 27 de julho de 2022, do Conselho Universitário da UFVJM, resolve retificar o Anexo I, que trata do cronograma, nestes termos:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

	Etapa	Período
1	Lançamento do Edital	15/01/2024
2	Impugnação do Edital	16 a 17/01/2024
3	Resposta às impugnações	até 22/01/2023
4	Período de inscrição	23/01/2024 a 06/02/2024
5	Análise das Inscrições	07/02/2024 a 29/02/2024
6	Divulgação do Resultado	01/03/2024
7	Interposição de recurso à PROGEP	04 a 08/03/2024
8	Divulgação do Resultado pós-recurso	até 13/03/2024
9	Interposição de recurso ao Reitor	14/03 a 20/03/2024
11	Homologação do Resultado	27/03/2024
12	Interposição de recurso ao CONSU	28/03 a 03/04/2024
Observação: Este cronograma poderá ser modificado a critério da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, garantida a todos os interessados a ampla divulgação do novo cronograma.		

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

	Etapa	Período
1	Lançamento do Edital	15/01/2024
2	Impugnação do Edital	16 a 17/01/2024
3	Resposta às impugnações	até 22/01/2023

4	Período de inscrição	23/01/2024 a 06/02/2024
5	Análise das Inscrições	07/02/2024 a 29/02/2024
6	Divulgação do Resultado	01/03/2024
7	Interposição de recurso à PROGEP	04 a 08/03/2024
8	Divulgação do Resultado pós-recurso	até 18/03/2024
9	Interposição de recurso ao Reitor	19/03 a 25/03/2024
11	Homologação do Resultado	04/04/2024
12	Interposição de recurso ao CONSU	05/04 a 11/04/2024
Observação: Este cronograma poderá ser modificado a critério da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, garantida a todos os interessados a ampla divulgação do novo cronograma.		

Diamantina, 13 de março de 2024

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Progep/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360514** e o código CRC **5600AE58**.